

EDITAL SHOW SESI MÚSICA 2018

*A área de Cultura do SESI, seleciona projetos para o programa **SHOW SESI MÚSICA** a serem realizados no ano de 2018. O público alvo é o trabalhador da indústria e seus familiares, e os locais de realização estão distribuídos pelo Estado do Paraná.*

1. APRESENTAÇÃO/CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional do Paraná, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos culturais para a Gerência de Cultura do SESI-PR para o ano de 2018.

1.2. O presente chamamento cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para 2018. Serão aceitas e analisadas somente propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos.

1.3 O SESI-PR se reserva ao direito de alterar o formato e/ou cidades de realização das ações ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente convidados, de acordo com seus objetivos de atuação. A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância nos termos do edital de credenciamento CR 206/2014, o qual está em vigor e ao Regulamento de Licitações de Contratos do SESI – Resolução nº 01/2011 – DN e alterações posteriores.

1.4 Somente poderão concorrer proponentes **pessoa jurídica** legalmente constituídos, sendo vedada a participação de escolas, fundações privadas e órgãos públicos.

1.5 Os projetos serão selecionados para compor a programação do ano de 2018.

1.6 Datas e horários das apresentações/ atividades são definidos pelo SESI-PR e encontram-se no Anexo I.

1.7 Os projetos selecionados deverão estar de acordo com as especificidades exigidas nos anexos deste edital. É responsabilidade da CANDIDATA a previsão de todos os materiais e equipe técnica habilitada que irão compor de alguma forma a estética os projetos, inclusive complementação de equipamentos se necessário, alimentação e logística.

1.8 A montagem completa (iluminação, som, cenário, camarim, carga e descarga, ect.) deverá obedecer o que está descrito no ANEXO I deste edital.

1.9 A produção dos Shows deverá levar profissionais para realizar carga e descarga, montagens e operações técnicas, que acompanhem as ações do início ao fim. Será necessário também que o proponente disponibilize pelo menos dois profissionais para o atendimento de entrada do público e coleta de ingressos.

1.10. Não serão aceitos projetos QUE FORAM SELECIONADOS e que já participaram do projeto Show SESI Música em 2017.

2. INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição os interessados deverão encaminhar dois envelopes separadamente, um envelope contendo as documentações para o **CRENCIAMENTO (2.1)** e um envelope com o **PROJETO TÉCNICO(2.2)**.

2.1 CRENCIAMENTO

2.1.1 O período para envio do envelope com os documentos para o **CRENCIAMENTO** será até 19/12/2017

2.1.2 Serão aceitos apenas os envelopes que chegarem até o dia 19/12/2017, entregues pessoalmente e protocolados com data do dia, ou pelo correio com postagem do dia 19/12/2017 ambos os casos no seguinte endereço:

EDITAL SHOW SESI MÚSICA - 2018

CRENCIAMENTO

1º andar - Setor de Compras – Ac : Silmara Maria da Cruz ou Renata Rezende Ribeiro
Av. Candido de Abreu,200 – Centro Cívico
Curitiba-PR 80530-902

2.1.2 O presente Chamamento Público para Seleção de Projetos Culturais obedece ao disposto no Edital de Credenciamento nº **206/2014**, de serviços de Cultura e Arte, e ao Regulamento de Licitações de Contratos do SESI – Resolução nº 01/2011 – DN e alterações posteriores.

2.1.3 A pessoa jurídica que queira participar da seleção deverá estar cadastrada junto ao SESI para prestação nos termos do edital de credenciamento CR 206/2014, o qual está em vigor. O edital está disponível no site <http://www.fiepr.org.br/licitacao/html/> em “Regulamento de Credenciamentos” até o dia **19/12/2017**.

2.1.4 Ressaltamos que toda a documentação requisitada deverá estar em dia, respeitando o critério de validade.

2.1.5 O Termo de Credenciamento será firmado somente com o preenchimento de todos os requisitos constante no edital de credenciamento 206/2014 - Prestadores de serviços de Cultura e Arte.

2.1.6 Para as pessoas jurídicas já **CRENCIADAS no SESI DEPARTAMENTO REGIONAL – CURITIBA** no Edital 206/2014: Não será necessária a reapresentação de todos os documentos para credenciamento, apenas as certidões negativas da pessoa jurídica que deverão ser enviadas juntamente com o envelope do PROJETO TÉCNICO (item 2.2 deste Chamamento Público), até às 18h do dia 19/12/2017.

2.1.7 Para este edital não serão aceitos credenciamentos de pessoas jurídicas feitos em outras unidades SESI, somente credenciamentos no **SESI DEPARTAMENTO REGIONAL CURITIBA**.

2.1.8 Para credenciamento no Edital 206/2014:

a) Consultar o edital de credenciamento nº 206/2014 no link <http://www.sistemafiep.org.br/edital-de-credenciamento-n-2062014----prestacao-de-servicos->

de-cultura-e-arte-1-9437-148419.shtml e verificar as condições de credenciamento, as atividades artísticas as quais se referem o Edital e os documentos a apresentar;

2.2 PROJETO TÉCNICO

2.2.1 O período para envio do envelope com o **PROJETO TÉCNICO** será até 19/12/2017.

2.2.2 Serão aceitos apenas os envelopes que chegarem até o dia 19/12/2017, entregues pessoalmente e protocolados com data do dia, ou pelo correio com postagem do dia 19/12/2017 ambos os casos no seguinte endereço:

EDITAL SHOW SESI MÚSICA - 2018

PROJETO TÉCNICO - SHOW SESI MÚSICA

Setor de Compras – Ac: Silmara Maria da Cruz ou Renata Rezende Ribeiro

Av. Candido de Abreu, 200 – Centro Cívico

Curitiba-PR 80530-902

2.2.2 Cada proponente pessoa jurídica poderá enviar até quatro propostas de shows diferentes, um para cada cidade (Toledo, Ponta Grossa, Maringá e Londrina). Sendo que caso o proponente envie mais de uma proposta o SESI PR se reserva no direito de escolher os shows que mais se adequarem as quesitos avaliados, não sendo obrigado a aceitar o projeto como um todo.

2.2.3 A descrição do SHOW SESI MÚSICA e orçamentos disponíveis podem ser consultadas no **ANEXO I** deste edital.

2.2.4 Os documentos necessários para compor o PROJETO TÉCNICO podem ser consultados no **ANEXO I** deste edital.

2.2.5 Os riders técnicos dos teatros podem ser consultados no **ANEXO III**, porém devem ser confirmados através dos contatos existentes nos mesmos. Informamos o SESI não se responsabiliza pelas informações enviadas pelos espaços e nem pela reposição de equipamentos que não estejam mais disponíveis nos parceiros.

2.3 SELEÇÃO

2.3.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Não serão analisados projetos cuja inscrição estiver incompleta e/ou não atender a todos os requisitos deste Edital, inclusive nos aspectos formais.

b) Comissões de Seleção serão estabelecidas pelo SESI-PR, composta pelos seus técnicos de cultura, para a análise dos projetos e seleção deste edital.

c) Os critérios de seleção dos projetos para SHOW SESI MÚSICA são:

- **RELEVÂNCIA CONCEITUAL**

Valoriza a conexão criativa entre os artistas, colocando em evidência os compositores e intérpretes de música do Estado do Paraná. Contribui para o desenvolvimento e

fortalecimento do mercado e cena musical paranaense. Possui originalidade/singularidade, ao propor encontros musicais relevantes. Atende ao público que consome as ações do SESI MÚSICA (trabalhador da indústria, comunidade) evidenciando a formação de plateia, que promove também a descoberta de trabalhos musicais.

- **RELEVÂNCIA CULTURAL**

Evidencia a importância histórica, cultural e artística da proposta com referências culturais reconhecidas. Fomenta a reflexão e atuação, relacionada ao desvelamento da identidade cultural local que se alimenta dos trabalhos musicais dos artistas e as conexões com o artista de renome nacional. Possui relevância para o desenvolvimento da cadeia produtiva, criação, manutenção inerentes à música no estado do Paraná.

- **QUALIDADE TÉCNICA**

Clareza e coerência das ideias e informações expostas na projeto. Consistência a ser observada no preenchimento da ficha - Descrição técnica do projeto. Compatibilidade técnica com o espaço oferecido para o show e os recursos disponíveis. Organização da produção, permitindo a adaptabilidade e adequação dos riders dos espaços disponibilizados para as propostas de show.

- **CURRÍCULO**

Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos, formação e experiência profissional adequadas e compatíveis com as funções estabelecidas no projeto. Capacidade de realização e comprometimento com o projeto por meio de declarações de participação da equipe artística e técnica.

- **ORÇAMENTO**

Coerência entre a proposta e o orçamento. Compatibilidade dos custos previstos das despesas apresentadas, aos preços de mercado.

Serão utilizados para cada critério a pontuação abaixo descrita:

- 0 pontos - não atende a descrição do item avaliado
- De 1 a 5 pontos – atende parcialmente o item avaliado
- De 6 a 10 pontos – atende completamente o item avaliado

2.3.2 Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site <http://www.fiepr.org.br/licitacao/html/>

2.4 DIVULGAÇÃO DE CALENDÁRIO

2.4.1 Informações sobre calendário e os locais das ações para o Programa Show SESI Música podem ser consultadas no ANEXO I.

2.5 CONTRATAÇÃO

2.5.1 Para as **peças jurídicas já CREDENCIADAS** no SESI no Edital 206/2014: Não será necessária a reapresentação de todos os documentos para credenciamento, apenas as certidões negativas da pessoa jurídica que deverão ser enviadas juntamente com o envelope do **PROJETO TÉCNICO** (item 2.2 deste Chamamento Público), até às 18h do dia 19/12/2017.

2.5.2 Para os proponentes cadastrados em outras unidades do SESI do Paraná, os mesmos deverão realizar um novo credenciamento no SESI DR, ou seja, o credenciamento existente não poderá ser utilizado.

2.5.3 Para os proponentes que terão que se credenciar, informamos que o credenciamento deverá acontecer com pelo menos 8 dias de antecedência a entrega do projeto técnico.

2.5.4 O Termo de Credenciamento será firmado somente com o preenchimento de todos os requisitos constante no edital de credenciamento 206/2014 - Prestadores de serviços de Cultura e Arte.

2.5.5 Ressaltamos que toda a documentação requisitada deverá estar em dia, respeitando o critério de validade.

2.5.6 O não preenchimento de todos os requisitos constantes no edital de credenciamento 206/2014, desclassificará automaticamente o proponente, não sendo habilitado a participar da seleção dos projetos técnicos.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. Sobre as inscrições dos projetos

3.1.1. Não poderão participar do edital funcionários e estagiários do SESI, SENAI, FIEP, IEL e outras pessoas vinculadas às entidades, nem parentes de funcionários do Sistema FIEP.

3.1.2. O material físico não será devolvido.

3.1.3. O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.

3.1.4. As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

3.1.5. O artista/ grupo selecionado permitirá que os shows sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do SESI-PR e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

3.2. Sobre a infraestrutura e equipamentos:

3.2.1. Os espaços a serem realizados os shows não seguem um padrão quanto à capacidade, lotação, tamanho ou quantidade e tipos de equipamentos. Os projetos selecionados devem se adaptar às condições técnicas de cada espaço ficando por conta do proponente alinhar o rider existente nos espaços com o da proposta de show, incluindo a locação de equipamentos em seu orçamento. Os riders técnicos dos teatros podem ser consultados no ANEXO III.

3.2.2. A empresa contratada pelo PROPONENTE para a locação e montagem de som e luz deverá ser aprovada previamente pelo SESI por meio de comprovação de capacidade técnica e experiência de no mercado.

3.2.3. As equipes das unidades locais do SESI-PR destinam-se à recepção, apoio local e intermediação técnica entre o artista/grupo e os demais profissionais envolvidos.

3.2.4. O proponente deverá zelar pela correta utilização dos equipamentos disponíveis nas unidades ou parceiros, bem como ser responsável por qualquer dano ocorrido na utilização do mesmo.

3.2.5. Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à segurança no trabalho que envolvam os artistas, técnicos e produtores participantes.

3.3. Assuntos Gerais

3.3.1. A política de cobrança de ingressos é estabelecida única e exclusivamente pelo SESI-PR. Toda a arrecadação proveniente da cobrança, caso praticada, pertencerá integralmente ao SESI-PR.

3.3.2. Não será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas.

3.3.3. Não será permitida a presença de pessoas que não pertençam à equipe artística, técnica e de produção nas áreas de acesso restrito do SESI-PR.

3.3.4. Não serão selecionados projetos que evidenciem a discriminação de raça, credo, gênero, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

3.3.5. Não serão aceitos quaisquer projetos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal, partidos políticos e entidades religiosas.

NOTA: Ressaltamos que neste Edital de Chamamento poderão ser inscritos projetos que possuam patrocínio ou recursos captados através de Lei de Incentivo à Cultura, interessados em compor a programação cultural do SESI-PR de 2017.

ANEXO I SHOW SESI MÚSICA

1- APRESENTAÇÃO / CONDIÇÕES GERAIS

O programa Show Sesi Música foi criado para promover a cultura musical, com intuito de formação de plateia para a música e fomento da produção artística local e nacional. Para 2018, prevê 04 espetáculos musicais no interior do Paraná, procurando resgatar e divulgar a música realizada no Brasil por meio de seus melhores intérpretes e compositores, optando em trabalhar com a grande diversidade de artistas do país. O projeto pretende apresentar ao público da indústria e comunidade das cidades de Toledo, Ponta Grossa, Maringá e Londrina, artistas de diferentes gêneros musicais do país e também artistas da cena musical local. O projeto pretende apresentar ao público da indústria e comunidade das cidades de Toledo, Ponta Grossa, Maringá e Londrina, artistas da música popular brasileira de diferentes gêneros e também artistas da cena musical local. Serão propostos encontros entre artistas de renome nacional e artistas locais, selecionando trabalhos que tenham alguma conexão musical. O formato das apresentações será com o show do artista local nascido ou radicado no estado do Paraná como base, convidando o artista de fora do estado que tenha uma carreira consolidada com impacto perante o público da indústria e comunidade em geral. Sendo que o artista de renome nacional deverá dividir o palco executando pelo menos 8 músicas durante o show com pelo menos 1h30min de duração.

Solicitamos que nas propostas dos shows seja mencionado um horário no qual os artistas poderão dar entrevistas, participar de coletivas de imprensa, de acordo com a demanda, nas unidades do Sesi ou Centros Culturais do Sesi nas respectivas cidades e dia do show.

Datas:

- Londrina – 13 e 14 de abril de 2018 (sexta-feira montagem e sábado o show) - Local Teatro Mãe de Deus.
- Ponta Grossa – 27 e 28 de abril de 2018 (sexta-feira montagem e sábado o show_ Teatro Ópera – Auditório A
- Maringá – 20 e 21 de julho (sexta-feira montagem e sábado o show) – Teatro Calil Haddad
- Toledo – 09 e 10 de novembro de 2018 (sexta-feira montagem e sábado o show) – Teatro Municipal

2- LOCAIS E VALORES

Cada proponente poderá enviar quatro propostas diferentes para atender os shows do interior do Paraná (Toledo, Ponta Grossa, Maringá e Londrina), conforme descritivos abaixo:

Local	Descrição	Valor
SHOW SESI MÚSICA INTERIOR DO PR	<p>O projeto técnico poderá conter a proposta de até quatro shows musicais, a serem realizados: um na cidade de Toledo, um em Ponta Grossa, um em Londrina e um em Maringá (shows diferentes). Cada show deverá contemplar um artista ou grupo nascido ou radicado no Paraná convidando um artista de renome nacional, sendo que o mesmo deverá dividir o palco executando pelo menos 8 músicas durante o show.</p> <p>Duração mínima: 1h30min classificação livre</p>	R\$ 50.000,00 por apresentação
LOCAL: As informações completas sobre os espaços estão disponíveis no ANEXO III deste edital;		

3 - DOCUMENTOS PARA ENVIO DO PROJETO TÉCNICO

As inscrições deverão conter, além do envelope de credenciamento mencionado no item 2.1 deste edital, também envelope com projeto técnico contendo:

- a. FORMULÁRIO do PROJETO TÉCNICO disponível no **ANEXO II** deste edital;
- b. Material de imprensa, fotos, programas, cartazes e outros documentos que informem sobre o(s) show(s), bem como as atividades da produtora ou do grupo gravados em Mídia Digital (CD ou DVD);
- c. Seis fotos da banda e três fotos do artista convidado, com no mínimo 3MB para caso de classificação, gravados em mídia (CD ou DVD);
- d. O proponente deverá enviar CARTA DE INTENÇÃO de todos os artistas envolvidos, inclusive dos de renome nacional, conforme modelo no ANEXO IV.
- e. É de responsabilidade do proponente o pagamento do ECAD para realização dos shows ou a liberação dos direitos autorais com declaração de comprovação registrada no órgão de competência, devendo ser encaminhada com no mínimo 15 dias de antecedência a realização do show.

4 - EXECUÇÃO

A execução das apresentações musicais é de responsabilidade do proponente do projeto, bem como cumprimento dos horários estabelecidos pela equipe técnica Sesi;

- a- As apresentações serão realizadas conforme as datas e horários divulgados pelo SESI/PR, sendo de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à pré-produção para o cumprimento deste cronograma;

- b- Os técnicos do SESI-PR destinam-se ao acompanhamento da ação cultural, recepção e apoio no local ao artista e/ou grupo, bem como divulgação e operacionalização da programação,
- c- A montagem, operação técnica e complementação de equipamentos necessários a realização das apresentações é de responsabilidade do proponente, bem como taxas de liberação de direitos autorais, impostos e encargos;
- d- É de responsabilidade do proponente o atendimento às necessidades exigidas pelos artistas referente ao serviço de camarim.
- e- Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à saúde e segurança no trabalho que envolvam os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10 dentre outras normas e legislações vigentes.
- f- É de responsabilidade do proponente qualquer dano causado ao espaço e aos equipamentos do espaço a ser realizado o show, durante o período de sua utilização. (montagem/ show/ desmontagem).

5 OS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

- a. Pela adesão ao presente edital, o(a) candidato(a) inscrito(a) que venha a ser selecionado(a) autoriza o SESI Cultura a utilizar os registros das ações e etapas do projeto, bem como as imagens de seus resultados na produção de catálogos, em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.
- b. O SESI poderá ainda autorizar a utilização dessas imagens para fins educacionais e de divulgação, sem comercialização.
- c. Ao se inscrever no presente edital, o candidato(a) declara a inexistência de plágio das obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando, inclusive, por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado, indenizando, se for o caso, o SESI PR regressivamente em eventual ação condenatória.

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROJETO TÉCNICO**

EDITAL N.º XXXX – SHOW SESI MÚSICA - 2018

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

NOME OU RAZÃO SOCIAL			
CNPJ		TELEFONE	
ENDEREÇO			COMPLEMENTO
CIDADE	UF	CEP	
E-MAIL			

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

NOME DO RESPONÁVEL LEGAL			
CPF		TELEFONE	
ENDEREÇO			COMPLEMENTO
CIDADE	UF	CEP	
E-MAIL			
LOCAL/DATA			

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

LOCAIS E DATAS PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS

SHOW SESI MÚSICA - Selecione para quais cidades irá enviar proposta para os shows

SHOW SESI MÚSICA – INTERIOR DO PR– R\$ 50.000,00 (por apresentação) – total da proposta R\$200.000,00

- () Londrina – Teatro Mãe de Deus – 13 e 14 de abril
- () Ponta Grossa – Teatro Ópera A - 27 e 28 de abril
- () Maringá – Teatro Calil Haddad – 20 e 21 de julho
- () Toledo – Teatro Municipal – 09 e 10 de novembro

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA LIVRE

Eu _____, CPF _____,
responsável legal da empresa _____
CNPJ _____, proponente deste projeto, declaro estar ciente das datas e locais
para a realização das apresentações da programação SHOW SESI MÚSICA.

assinatura do proponente

Data: ___/___/____

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA PROPOSTA

JUSTIFIQUE POR QUE REALIZAR O PROJETO E QUAIS OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

ASSINATURA DO PROPONENTE

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

DESCRIÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA

SHOW SESI MÚSICA: Roteiro das apresentações com lista de artistas, músicas, arranjos e direção musical;

ASSINATURA DO PROPONENTE

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

FICHA TÉCNICA

LISTAR TODOS OS INTEGRANTES DO PROJETO – PROFISSIONAIS DA ÁREA TÉCNICA E ARTÍSTICA COM RG E DRT OU OMB

Não poderão ser alterados os profissionais da ficha técnica do elenco em mais de 30% dos integrantes.

Nº	NOME DO PROFISSIONAL	RG	DRT OU OMB

NUMERO TOTAL DE INTEGRANTES DA FICHA TÉCNICA

ASSINATURA DO PROPONENTE

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

DETALHAR ORÇAMENTO DO PROJETO INCLUSIVE DESPESAS DE VIAGENS QUANDO HOVER

ASSINATURA DO PROPONENTE

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

CURRICULO

(preencher um currículo para cada integrante da ficha técnica)

NOME DO PROFISSIONAL

FUNÇÃO NO PROJETO

RG

DRT / OMB

ENDEREÇO

TELEFONE

CIDADE

UF

CEP

E-MAIL

DESCREVER RESUMIDAEMENTE A EXPERIENCIA DO PROFISSIONAL

ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO III – RIDER TÉCNICO DOS TEATROS

1. Teatro Mãe de Deus - Londrina

Nome do Teatro	Teatro Mãe de Deus- Londrina Rider disponível em: http://www.teatromaededeus.com.br/sobre.html
Contato do Teatro	Responsável: Raphael Tait - 43-3878-6800 admteatro@maededeus.edu.br
Contato SESI	Laura Lopes Vicente – (43) 33223231- Centro Cultural SESI/AML
Endereço	Rua Rio de Janeiro, 700, Centro
Característica do local	Auditório: 457 m ² com 535 lugares. Hall / foyer: 250 m ² capacidade 230 pessoas 03 elevadores sociais Bilheteria Toilettes Estacionamento Acessibilidade 02 camarins 02 salas de tradução
Rider de Som:	01 MICROFONE GOOSNECK SHURE CVX 18 BASE E CAPSULA CARDIÓIDE 03 SISTEMA MICROFONE SEM FIOS, UHF, SHURE BLX 24/SM 58 01 SISTEMA BLZBR-PG30 (HEAD SET) 06 MICROFONES VOCAL, SHURE SM 58 02 MICROFONES VOCAL, SHURE SM 57 01 DISTRIBUIDOR/AMPLIFICADOR PARA 4 FONES HA 4700 02 FONES AKG 414 - MONITOR 05 DIRECT BOX DBX DB10 (PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS) 08 PEDESTAIS PARA MICROFONES PS128, AJUSTÁVEL 01 CD PLAYER PROFISSIONAL DUPLO DECK - NUMARCK
Rider de Luz:	01 MESA DE COMANDO 24/96 CANAIS SMART FADE 02 DISTRIBUIDORES DMX-SPLITTER 60 GELATINAS EM CORES DIVERSAS (não disponível para temporadas nem peças de teatro) 02 ESCADAS ISOLANTES (3M E 6M) 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W 06 REFLETORES SOURCE FOUR ELIPSOIDAIAS 36 - 750 W 12 REFLETORES PLANO CONVEXOS 1000W 16 REFLETORES LED 270W – 90 X 3W RGBW 10 REFLETORES SET LIGTH 1000W 20 REFLETORES PAR 60 1000W #5
Sistema de vídeo	01 VÍDEO PROJETOR DE ALTA LUMINOSIDADE, CHRISTIE LWU 601 6.000 ANSI LUMENS 02 CONJUNTO EXTENDER HDMI 01 TRANSMISSOR KEXTENDER VGA 01 SCALER PRESENTATION SWITCHER, KRAMER VP 444/ HDCP / MULTIFORMATO 01 CONJUNTO TRANSMISSOR EXTENDER VC

	<p>01 MONITOR DE VÍDEO E VGA, FULL HD, SAMSUNG LED 22" (locado à parte)</p> <p>01 DVD PLAYER BLUE RAY, PROFISSIONAL</p> <p>01 DISTRIBUIDOR KRAMER (1x4) JOGO DE CABOS E EXTENSÕES, PARA CABINE E PALCO</p> <p>01 CICLORAMA 100% PVC SYNCHRO SONORO 70 BRANCO - 13,50 X 7,60</p> <p>01 TELA DE PROJEÇÃO BOBINÁVEL SINTÉTICO – 9 X 7</p>
<p>Dimensões de Palco:</p>	<p>ÁREA DO PALCO: 87,93 m² BOCA DE CENA: Altura de 7m (arco cênico) e comprimento de 11,64m. PROFUNDIDADE DO PALCO: 9,40m até o Ciclorama.</p> <p>LARGURA DA BOCA DE CENA: 11,64m (comprimento). ALTURA DA BOCA DE CENA: 7m (arco cênico).</p> <p>ALTURA ATÉ URDIMENTO: 8,40m PROSCÊNIO – área 29,23 m² -15m (comp.) x 2,50m (área mais profunda)</p> <p>ELEVADORES: 03 elevadores sociais com capacidade para 10 pessoas cada</p>

2. Cine Teatro Ópera – A – Ponta Grossa

Nome do Teatro	Cine Teatro Ópera – Auditório A
Contato do Teatro	Responsável: Osmar (42) 3901-1591 ou 98405-1205 (após às 13 h) Técnico: Américo (42) 3901-1591 ou 99944-4374 (após às 13 h)
Contato Sesi	Ricardo Franco (42) 3219 -5029
Endereço	Rua XV de Novembro, 468 - Centro
Característica do local	Com acessibilidade: 680 cadeiras, com acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais.
Rider de Som:	- Som - 01 mesa Behring 16 canais analógica - 01 P.A. (só caixa de alta) - 02 monitores
Rider de Luz:	- Iluminação: - 10 par foco 05 - 08 par foco 02 - 07 par foco 01 - 06 PC 1000 w - 05 fresnel 1000 w - 06 set light 1000 w - 06 elipso 1000 w - 01 mesa ETC Express 96 canais - 48 canais de rack de linha
Dimensões de Palco:	Largura: 13 Metros Profundidade: 13 Metros Altura do palco ao Teto: 07 Metros

3. Teatro Municipal – Toledo

Nome do Teatro	Teatro Municipal																				
Contato do Teatro	(45) 3378 2528																				
Contato SESI	Andressa 45 3220-5473 ou 45 98812-1959																				
Endereço	Avenida Parigot de Souza, esquina com a Santos Dumont nº 2626 Centro																				
Característica do local	1022 lugares, possui acessibilidade																				
Rider de Som:	<p>01 MESA MACKIE 24.8 04 CAIXA DE SOM ATIVA RCF ART 200 (PA) 04 MONITORES DE PALCO (RETORNOS) JBL TR 105 EQUIPADOS COM POTENCIA CROW 01 COMPUTADOR DESKTOP 01 MD SONY 01 CARROCEL PARA 5 CD TEAC 11 DIRECT BOX PASSIVO</p> <p>MICROFONES 02 SENNHEISER SEM FIO 08 SENNHEISER E 835 04 SHURE SM 58 07 LESON SM 58 P4 04 LESON SM 57 P4 04 YOGA EM 920 CONDENSADO 04 YOGA HT 320 CONDENSADO (CORAL) 02 HEADSET (AURICULAR) KARSECT 01 KIT PARA BATERIA 7 PÇ MAXTONE</p>																				
Rider de Luz:	<p>ILUMINAÇÃO 05 ELIPSOIDAL TELEM 25/50 1000W 05 PLANO CONVEXO TELEM 1000W 24 REFLETOR PAR 64 FOCO 5 22 REFLETOR PAR 64 FOCO 2 04 SET LIGHT LONGO 1000W 24 CANAIS DE DIMMER 01 MESA DMX 24/48 CANAIS 01 MAQUINA DE FUMAÇA 1500W GELATINAS PARA REFLETOR PAR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>NUMERO</th> <th>COR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>08</td> <td>101</td> <td>AMARELO</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>104</td> <td>DEEP AMBER</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>105</td> <td>AMBAR</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>108</td> <td>AMBAR ROSE</td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>134</td> <td>GOLDEM AMBER</td> </tr> </tbody> </table>			QUANTIDADE	NUMERO	COR	08	101	AMARELO	08	104	DEEP AMBER	16	105	AMBAR	08	108	AMBAR ROSE	08	134	GOLDEM AMBER
QUANTIDADE	NUMERO	COR																			
08	101	AMARELO																			
08	104	DEEP AMBER																			
16	105	AMBAR																			
08	108	AMBAR ROSE																			
08	134	GOLDEM AMBER																			

	12	106	VERMELHO
	08	164	FLAME RED
	08	119	AZUL DARK
	08	120	AZUL DEEP
	08	141	AZUL BRIGHT
	04	132	AZUL MÉDIO
	04	136	LAVANDA CLARO
	04	122	VERDE CLARO
	08	139	VERDE PRIMARIO
	08	126	VINHO MAUVE
	04	128	PINK
	08	113	MAGENTA
	12	182	VERMELHO
Dimensões de Palco:	<p>Procenio - 5 metros de comprimento por 13,80 de largura e altura 6 metros</p> <p>Caixa cênica - 8,40 metros de comprimento por 13,80 de largura Sendo que o procenio esta separado da caixa cênica por cortina nobre.</p> <p>Barras de iluminação:</p> <p>Sanca frontal, tangoes lateral, uma barra de contra no procenio. Na caixa cênica 3 barras de iluminação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cortina aveludada móvel, telão móvel sobe e desce • Não tem projetor multi-midia adaptado no teto. Há disponibilidade mas precisa ser operado manualmente. 		

4. Teatro Calil Haddad - Maringá

Nome do Teatro	Teatro Calil Haddad
Contato do Teatro	Fone: (44)3218-6100/3218-6115 E-mail: semuc_eventos@maringa
Contato SESI	Julio C. Koviatskovi (43) 9 8811-1797 ou (43) 3322-3231
Endereço	Av. Dr . Luiz Teixeira Mendes , 2500 – Zona 5
Característica do local	Capacidade de Público: 758 lugares–(581 lugares–plateia inferior/ 177 lugares–balcão
Rider de Som:	01 Mesa de Som Digital LS9 com 6 auxiliares (28 canais balanceados xlr) 04 Microfones Lesom SM-58 04 Microfones sem fim TSI 06 Microfones com fio Shure SM-58 03 Monitores Ativos 04 Conjuntos de caixas, grave, médio, agudo p/ side P.A. Com 3 caixas grave Ativa Attack P.A. Com 8 caixas line Array Attack Obs: Caso os microfones sem fio forem usados pilhas tipo AA deverão ser trazidas pelo contratante. Material para vídeo: 01 projetor 1600 lumens (entrada RCA, ou VGA) 01 player de DVD -dvd/blue ray 01 cabo tipo VGA para ligar o computador ao projetor de 1,20m O Teatro ainda possui um piano de cauda Essenfelder e linóleo (trazer fitas para fixação).
Rider de Luz:	01 Mesa de Luz–marca ETC ELEMENT Digital c/ 40 canais 60 Canais de dimmer de 4Kw por canal 09 Refletores Par 64 Foco5 1000W/120V 10 Refletores Par 64 Foco2 1000W/120V 20 Refletores Elipsoidal TELEM 1000W/220V 25/50°(acessórios completos) 04 Refletores Elipsoidal TELEM 2000W/220V(acessórios completos) 26 Refletores PC TELEM 1000W/220V 22 Refletores Fresnel TELEM 1000W/220V 04 Refletores SetLight TELEM 1000W/220V 02 Canhões Seguidores Telemark (necessita confirmação para uso) 10 Refletor Par 64 Foco 01 1000W/220V
Dimensões de Palco:	BocadeCena: 12mde larguraX6mde altura. UrdimentoXPisodoPalco: 19mde altura Proscênio: 4,5m Profundidade de Palco: 11m PalcoXPisodaPlatéia: 0,88cmde altura Palco das Coxias:(dir.) 13,40mX8,20m(esq.) 5mX9,5m Varasde Cenário: 09 Pernas: 03 Bambolinas: 03 Varasde Luz: 07

Varas de Luz de Platéia: 02

Varas de Boca de Cena: 01

Panorama:01

BambolinaMestra:01

CortinadeGala:01

Reguladores de Boca de Cenas Verticais: 01

Fosso de Orquestra Removível:Alt.2,10 m-Larg.10m-Prof.4,5m

Porta de Acesso p/ Descarregamento–FundodoPalco:3,70mX2,80m

As varas são movimentadas por sistema manual–contrapesadas

O teatro não conta com serviços de cinegrafista, maquinista e camareira.

ANEXO IV – MODELO CARTA DE INTENÇÃO

CARTA DE INTENÇÃO

Nome conforme RG do Artista, em artes conhecido como Nome Artístico, portador do documento de identidade RG nº _____, e inscrito no CPF nº _____, representado neste ato por _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ _____, com sede na _____, informa para os devidos fins e a quem possa interessar, que tem interesse e se compromete a se apresentar junto com a banda _____, nas ações contratadas pelo proponente _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ _____, com sede na _____, no dia _____ e local _____.

Local, data

Assinatura do Artista

Assinatura do Proponente